



CÂMARA DE VEREADORES DE IMBÉ/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL Nº 05/2020 – DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS ISENTOS

O Sr. Elton Cesa Kieser, Presidente do Poder Legislativo do Município de Imbé, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 De acordo com o Edital nº 02/2020, os candidatos de inscrição nº 58905728553-8, 58901728144-6, 58906729197-1, 58906729309-2 e 58901729170-7 que tiveram suas solicitações de isenção deferidas pelos Editais de nº 03 e 04/2020, ou seja, que foram enquadrados como beneficiários da isenção da taxa de inscrição, terão direito a devolução da taxa de inscrição paga.

1.2 Os candidatos cujas inscrições foram citadas acima deverão acessar o “Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição para candidatos isentos”, disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, no período de 17/08 a 21/08/2020, e informar seus dados bancários para devolução da Taxa de Inscrição.

1.2.1 A conta para a devolução do valor pode ser própria do candidato ou de terceiros (corrente ou poupança pra ambas as opções), não sendo aceito contas salários.

Imbé, 14 de agosto de 2020.

Elton Cesa Kieser

Presidente do Poder Legislativo do Município de Imbé/RS